



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E RÁDIO EDUCATIVA.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 280 /24

Processo Administrativo: PMC.2020.0000840-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Contratação Direta nº 028/19

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93

Termo de Contrato nº 056/2020

Termo de Aditamento nº 049/2021, 048/2022 e 019/2023

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Unidades Consumidoras:

Conforme consta no ANEXO I do Termo Contratual nº 56/2020

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2024

Valor total: R\$ 1.220.771,90 (um milhão, duzentos e vinte mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: conforme indicado nos Documentos SEI nº 10504976 e 10505152 do processo administrativo:

291000 29120 339039 04.131.2009.4188 001.100000

111000 11140 3.3.90.39.13.122.1006.4065 01.100-000

Campinas, 03 ABR. 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal:

RG:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.0000840-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Modalidade: Contratação Direta nº 028/19

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.566/93

Termo de Contrato nº 056/2020

Termo de Aditamento nº 049/2021, 048/2022, 019/2023 e 230/2024

Objeto do Contrato: Prorrogação do Termo de Contrato nº 56/20 para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Rádio Educativa.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:


Nome: Michel Abrao Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Cargo: Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 107.243.858-10
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: FERNANDO AMARAL ZICA
Cargo: Representante
CPF: 188.636.648-97
E-mail da contratada: famaral@cpfl.com.br, axavier@cpfl.com.br, svivela@cpfl.com.br,
josenani@cpfl.com.br, nbeatriz@cpfl.com.br
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Cargo: Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 107.243.858-10
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.